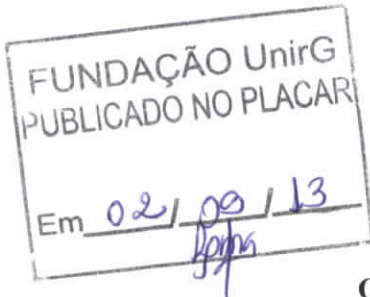


PORTARIA Nº. 376/2013, DE 02 DE Setembro DE 2013.



“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 21/08/2013.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **MARIA VANETE DA SILVA RIBEIRO BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 14/08/2013 a 11/11/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 (quatorze) de agosto de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Setembro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg